



| | |
|----------|-----------------------------|
| 0005159h | RICARDO SOUZA DE CASTRO |
| 0010850j | ROMERSON MAURICIO DE ARAUJO |
| 0014029g | SANDER FELIX MORAIS |
| 0010894h | TALES ARAUJO SILVA |
| 0016870b | VICTOR HUGO SILVA DE SOUZA |

29 Candidato(s) nesta opção

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 27/2019

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ-TRE; **OBJETO:** suprimir os valores de R\$ 683,76 (seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), referente à desocupação do Fórum da Comarca de Acopiara, R\$ 698,22 seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos) referente à desocupação do Fórum da Comarca de Araripe, R\$ 718,68 (setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) referente à desocupação do Fórum da Comarca de Caririçu, R\$ 443,03 (quatrocentos e quarenta e três reais e três centavos) referente à desocupação do Fórum da Comarca de Jaguaribe, R\$ 426,50 (quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) referente à desocupação do Fórum da Comarca de Jucás e R\$ 426,50 (quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) referente à desocupação do Fórum da Comarca Novo Oriente, do valor constante da Cláusula Terceira do Termo que objetiva a concessão remunerada ao TRE/CE do direito de uso de espaços correspondentes às frações dos imóveis sedes dos fóruns do interior do Estado do Ceará, para a instalação dos respectivos Cartórios Eleitorais, conforme relação constante no Anexo I do instrumento. Dessa forma o valor mensal do Termo de Cessão de Uso passa de R\$ 45.885,68 (quarenta e cinco, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) ao mês, para os atuais R\$ 42.488,99 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, c/c o art. 116, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2023; **SIGNATÁRIOS** Desembargadores Antônio Abelardo Benevides de Moraes e Inácio de Alencar Cortez Neto.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONVÊNIO N.º 92/2021

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS ROSA VIRGÍNIA; **OBJETIVO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 05.05.2023 e término em 05.05.2024, o convênio que tem por objetivo coleta e trituração pela CONVENIADA de materiais recicláveis, papéis inservíveis, oriundos do descarte de resíduos produzidos nas Unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Musamara Mendes Pereira.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2023

Processo Administrativo nº 8500485-56.2023.8.06.0000/TJ

Assunto: Ressarcimento de servidores à disposição

Interessado: Prefeitura Municipal de Horizonte

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o empenho e pagamento no valor total de R\$ 8.656,56 (oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, vantagens e encargos da servidora Ana Cristina Onofre Cruz Farias, atinentes à competência referente ao mês de dezembro de 2022 e a 2º parcela do 13º salário de 2022, cuja despesa está vinculada ao 2º Grau de jurisdição.

Fortaleza, data e hora registradas em sistemas.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Processo Administrativo nº 8501802-89.2023.8.06.0000

Assunto: Ressarcimento de remuneração dos servidores cedidos ao TJCE

Interessado: Procuradoria Geral da Justiça

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o empenho e pagamento no valor total de R\$ 68.409,92 (sessenta e oito mil, quatrocentos e nove e reais e noventa e dois centavos), sendo o valor de R\$ 38.247,56 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, vantagens e encargos da servidora Daniela Solano Monte Araújo, e R\$ 14.738,11 (catorze mil, setecentos e trinta e oito reais e onze centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, vantagens e encargos da servidora Helana Gurgel Pinho, e R\$ 15.424,25 (quinze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), alusivo ao ressarcimento da remuneração e demais encargos do servidor Ronald Ferreira dos Santos Gomes Tavares, sendo atinentes à competência referente aos períodos de julho, agosto e setembro de 2022, cuja despesa está vinculada ao 2º Grau de jurisdição.